



JUNTA DE FREGUESIA DOS OLIVAIS
PROJECTO DE EXECUÇÃO
REQUALIFICAÇÃO DA AV. CIDADE
LOURENÇO MARQUES, PRACETA A

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projeto de execução da “Requalificação da Av. Cidade Lourenço Marques, Praceta A” localizados no bairro dos Olivais em Lisboa, que a Junta de Freguesia dos Olivais pretende mandar executar.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA INTERVENÇÃO

A requalificação das ruas pretende sobretudo reduzir o número de constrangimentos existentes no que se refere ao estacionamento, circulação viária e pedonal. Visa, a presente proposta, a reformulação dos diferentes espaços de modo a resolver problemas como estacionamento abusivo e ausência de dimensões adequadas de modo a garantir a acessibilidade para pessoas de mobilidade reduzida, estando prevista a reorganização dos diferentes espaços, adequado a dimensão e características dos mesmos às necessidades atuais dos utilizadores.

A intervenção prevista para alteração das bolsas de estacionamento permite a organização dos lugares com as dimensões adequadas. Foi prevista uma nova bolsa de estacionamento que deverá ter sinalização adequada para a obrigatoriedade de estacionar de marcha-atrás.

A via de circulação principal terá a mesma dimensão e geometria, mas serão reforçadas as bases e sub-bases transformando o passeio em calçada numa zona mista, pedonal e viária, quando necessário.

Está prevista a repavimentação das vias de trânsito e os pavimentos pedonais serão todos novos com revestimentos idênticos aos existentes: calçada de cubos de vidro, calçada de cubos de granito. Nas zonas em que existia um misto entre calçada e lajetas, o pavimento, foi substituído por betão poroso continuo facilitando a mobilidade e dando uma homogeneidade aos caminhos de acesso às torres.



Todos os lancis foram substituídos por novos em pedra de vidro e em algumas zonas tijolo maciço, idêntico ao existente.

Foram retirados todos os pilaretes e substituídos por arbustos e árvores para dificultar o estacionamento abusivo. As bolsas de estacionamento foram ladeadas de um murete de betão para definir e limitar a zona de estacionamento.

Na zona de estacionamento, está prevista a marcação de lugares a 90°, com o dimensionamento correcto para a execução de manobras necessárias. Foram igualmente considerados oito novos lugares de mobilidade reduzida.

Foi considerada a marcação de zonas para os contentores de resíduos e ecopontos, mantendo a sua localização próxima à atual (de modo a não alterar significativamente rotas de Recolha e proximidade aos Edifícios). Está prevista a colocação de equipamentos urbanos como papelarias e bancos de jardim em betão.

ZONAS VERDES:

Para toda a área de intervenção prevê-se a escolha de espécies de vegetação autóctone, com baixa manutenção e bem-adaptada ao meio a que se propõe. As espécies a utilizar não serão tóxicas, nem provocarão alergias.

Em redor dos edifícios, nas áreas verdes, constituídas por plantações por forma a amenizar a diferença de cotas entre os arruamentos existentes e a cota de soleira, preconiza-se a colocação de espécies de revestimento herbáceo/arbustivo, intercalando com zonas de revestimento de prado de sequeiro florido.

A utilização de vegetação caducifólia e perenifólia, proporcionará uma diversidade ao longo do ano, resultantes das diferentes texturas e cores de folhagem e florações, que se repetem com o ritmo das estações.

As zonas de enquadramento assumem um carácter didáctico-pedagógico, nomeadamente com a proposta de plantação de espécies características da flora de Portugal. Estas espécies poderão ter placas identificativas com o nome vulgar e científico e a região de Portugal onde é mais significativa, a serem elaboradas no âmbito das atividades ocupacionais, de modo a incutir o gosto e o respeito pelo espaço verde.



Estas zonas funcionam também como proteção, tanto do interior para o exterior do edifício, como do exterior para o interior já que a vegetação funciona como barreira ao som.

Para garantir a perenidade de espaços desta natureza é necessário minimizar os seus custos e manutenção, para que se mantenha um espaço aprazível e de qualidade funcional, estética e até mesmo ambiental.

A rega das zonas verdes, terá de ter em vista a minimização de custos de implementação e de manutenção. Serão previstas bocas de rega para regas pontuais. As regas deverão ocorrer com uma frequência contínua nos primeiros dois anos, sempre que necessário.

Lisboa, 13 de maio de 2021
